



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 563/GDGSET.GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Anexo II do ATO.GDGSET.GP.Nº442, de 21 de setembro de 2007, publicado no Boletim Interno N.º 38 de 28 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

(Art. 2º do ATO.GDGSET.GP.Nº 442/2007)

LOTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT

1) SECRETARIA

a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3

b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

c) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3

2) DIVISÃO ACADÊMICA

a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1

b) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

I – Seção de Preparação de Cursos Presenciais, de Ensino à Distância e Concurso Nacional.

a) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5

b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3

c) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

3) DIVISÃO ADMINISTRATIVA

a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1

b) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

I – Seção de Apoio Administrativo

a) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5

b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2"

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**